

**CONSTITUIÇÃO DA LISTA
PARA A DIRECÇÃO DA APAD | 2007-2009**

DIRECÇÃO

João Nunes (Presidente)
Artur Ribeiro
Daniel Ribas
Tiago Santos
Bernardo Camisão

SUPLENTE

Martin Dale e Gonçalo Galvão Teles

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Paulo Filipe Monteiro (Presidente)
Nuno Artur Silva
Carla Baptista

CONSELHO FISCAL

Rui Neto Pereira (Presidente)
Pedro Flores
Isabel Medina

MANIFESTO

A APAD tem de recuperar a sua dinâmica inicial e ultrapassar a situação de serviços mínimos do passado mais recente. Precisamos redefinir o nosso papel num mercado que está em transformação acentuada, e encontrar os pontos de aglutinação dos argumentistas à volta de um projecto comum, ambicioso e pensado para um horizonte de dois anos.

PROGRAMA

- 1.** Continuar a representar os interesses e defender os direitos dos argumentistas portugueses junto das instituições e parceiros sociais, nacionais e internacionais, nomeadamente o ICA, o novo Fundo para o Audiovisual e a FSE.
- 2.** Actualizar os estatutos e regulamentos da associação de forma a reflectirem a experiência recente da APAD, nomeadamente no que diz respeito ao estatuto e condições dos associados.
- 3.** Dinamizar o site enquanto sede virtual da associação, polo dinamizador dos seus associados, meio de divulgação das suas actividades e iniciativas, e referência informativa do mercado nacional.
- 4.** Promover a aproximação à sociedade estabelecendo parcerias e protocolos com escolas e empresas, e apoiando iniciativas privadas, particulares e institucionais.
- 5.** Apoiar a formação dos guionistas, organizando oficinas, *masterclasses*, seminários e outras actividades.
- 6.** Estabelecer relações com autores e associações congéneres de outros países de língua oficial portuguesa.
- 7.** Estabelecer um protocolo com um festival português de cinema, com vista à organização paralela de um evento de divulgação do guionismo.
- 8.** Bater-se pela defesa dos direitos conexos dos guionistas.
- 9.** Desenvolver um plano plurianual de actividades e apresentá-lo ao ICA para obtenção de apoio financeiro que permita a prossecução das actividades e a manutenção/desenvolvimento da estabilidade financeira da Associação.
- 10.** Prosseguir os contactos com a Câmara Municipal de Lisboa (ou outras entidades) no sentido de obter uma sede de trabalho para a Associação.